



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Térreo – sala 007 · Fone: (11) 3356-7220  
rel.internacionais@ufabc.edu.br

**RESOLUÇÃO DA CRI Nº 008 DE 06 DE JUNHO DE 2018.**

*Aprova o Aditivo do Acordo de  
Cotutela de Tese – Universidade Paris  
8 - França*

**A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições  
e considerando:**

- ✓ as deliberações ocorridas em sua sessão ordinária, realizada em 06 de junho de 2018;
- ✓ a Resolução ConsUNI nº 178/2017, que atribui à comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;
- ✓ a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;
- ✓ a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e
- ✓ a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Aditivo ao acordo de cotutela de tese da estudante Vanessa Oliveira com a Universidade Paris 8 – França;

Art. 2º. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dalmo Mandelli  
Presidente